



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.296/2020/CDM

Ref.: Processo nº 1.007.466

Belo Horizonte, 09 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 05/12/2019, nos termos do acórdão às fls. 618/623, publicado no "DOC" de 16/01/2020. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

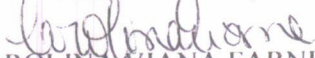
Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

As petições, documentos referentes à comprovação de pagamento e demais documentos referentes a processos físicos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br, nos termos do art. 2º da Portaria nº21/2020.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,


CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
REINALDO APARECIDA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, NA ÉPOCA
RUA DR. PÉRICLES FRANCISCO RODRIGUES, N. 646, JOSÉ GUIMARÃES
BARROSO/MG
CEP: 36.212-000

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CPF	Data de Vencimento	Valor Total
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	24/07/2020	2498,75
Registro de Entrega do Documento	Número	Sistema de Recuperação	
1615-2/00603185-4	00000080453		

 BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03206.004008 00080.453178 9 83260000249875

Local de Pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					24/07/2020	
Beneficiário				CPF	Registro de Entrega do Documento	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Açúcar	Data de Apresentação	CPF do Beneficiário e Data de Nascimento	
09/06/2020	0000080453	DV	N	09/06/2020	00000080453	
Quantidade	Unidade	Valor Nominal	Quantidade Máxima	Valor Máximo	Valor Total a Pagar	
17		R\$			2498,75	
Observações: Ofício n. 7296/2020 DENÚNCIA n. 1007466 Parcela 1 de 1 Decisão de 05/12/2019 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					Valor a Pagar - Abatido	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
Beneficiário					Valor Total a Pagar	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					2498,75	
Assinatura						
REINALDO APARECIDA FONSECA - CPF: 328.908.696-87 RUA DR. PÉRICLES FRANCISCO RODRIGUES, 646, JOSÉ GUIMARÃES, BARROSO/MG CEP: 36.212-000						
Código de Barras						

Autenticação Manual

FICHA DE COMPENSAÇÃO



02/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:19:24
442472349 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REINALDO A FONSECA * 40.047-5
AGENCIA: 4424-5

BANCO DO BRASIL

0019000009032060040080080453178983250000249875

BENEFICIARIO:
FUNDO T C ESTADO MINAS GERAIS
NOME FANTASIA:
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA
CNPJ: 28.799.908/0001-26

PAGADOR:
REINALDO APARECIDA FONSECA
CPF: 328.908.696-87

NR. DOCUMENTO	70.201
NOSSO NUMERO	32060040000080453
CONVENIO	03206004
DATA DE VENCIMENTO	24/07/2020
DATA DO PAGAMENTO	02/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO	2.498,75
VALOR COBRADO	2.498,75
NR. AUTENTICACAO	4.646.9BC.F3E.3B4.FD1

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.